

**ANO XVII – Nº1364 Major Sales-RN, sexta-feira, 10 de junho de 2022**MATERIAS DESTA EDIÇÃOPoder Legislativo

Dispensa de Licitação 029/2022  
Dispensa de Licitação 030/2022  
Dispensa de Licitação 031/2022  
Emenda de nº 001/2022, 05 de junho de 2022.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º029/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação Serviços de restauração de galerias de fotos do legislativo (em papel fotográfico emoldurado), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa física de FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA 02710910454, de CNPJ 11.813.158/0001-05 com sede na Rua 13 de maio, 439, Centro - Pau dos Ferros/RN 59.900-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 08 de junho de 2022

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente da CPL

Portaria 001/2022

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA 029/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º029/2022, vem RATIFICAR a contratação Serviços de restauração de galerias de fotos do legislativo (em papel fotográfico emoldurado), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, em favor da pessoa física de FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA 02710910454, de CNPJ 11.813.158/0001-05 com sede na Rua 13 de maio, 439, Centro - Pau dos Ferros/RN 59.900-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 08 de junho de 2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 16, VI, da Resolução Nº 011/2016-TCE/RN, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Serviços de restauração de galerias de fotos do legislativo (em papel fotográfico emoldurado), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 029/2022 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Em tendo sido cumprido os requisitos da legislação vigente, fica homologado em favor da pessoa física de física de FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA 02710910454, de CNPJ 11.813.158/0001-05 com sede na Rua 13 de maio, 439, Centro - Pau dos Ferros/RN 59.900-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) Major Sales - RN, 08/06/2022

Idalgo Junior Fernandes

Presidente

ANO XVII – Edição Nº1364 sexta-feira, 10 de junho de 2022

EXTRATO DE CONTRATO 02920220906  
DISPENSA 029/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº029/2022  
OBJETO: Serviços de restauração de galerias de fotos do legislativo (em papel fotográfico emoldurado), com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,.

CONTRATADO: FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA 02710910454, de CNPJ 11.813.158/0001-05 com sede na Rua 13 de maio, 439, Centro - Pau dos Ferros/RN 59.900-000, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

3. DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 09/06/2022

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA

CONTRATADO

a melhor proposta no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 08 de junho de 2022

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente da CPL

Portaria 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 030/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º030/2022, vem RATIFICAR a contratação Locação de equipamentos de áudio, vídeo, projeção e estrutura para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, em favor da pessoa física de FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, de CNPJ 27.070.537/0001-84 com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá - Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 08 de junho de 2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 16, VI, da Resolução Nº 011/2016-TCE/RN, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Locação de equipamentos de áudio, vídeo, projeção e estrutura para

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º030/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação Locação de equipamentos de áudio, vídeo, projeção e estrutura para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa física de FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, de CNPJ 27.070.537/0001-84 com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá - Pau dos Ferros/RN, que apresentou

ANO XVII – Edição Nº1364 sexta-feira, 10 de junho de 2022



cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 030/2022 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Em tendo sido cumprido os requisitos da legislação vigente, fica homologado em favor da pessoa física de física de FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, de CNPJ 27.070.537/0001-84 com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá - Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Major Sales - RN, 08/06/2022

Idalgo Junior Fernandes  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 03020220906  
DISPENSA 030/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº030/2022

OBJETO: Locação de equipamentos de áudio, vídeo, projeção e estrutura para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,.

CONTRATADO: FERNANDA RAFAELA MOTA LEITE COSTA 07832971495, de CNPJ 27.070.537/0001-84 com sede na Rua Maria Taveira Bessa, 168, Chico Cajá - Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

3. DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

FUNDAMENTO LEGAL: O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 09/06/2022

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

FRANCISCO GIVANILDO DE LIMA  
CONTRATADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MAJOR SALES-RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º031/2022, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação Buffet e ornamentação de ambientes para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, de conformidade com o estabelecido no Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição, em favor da pessoa física de C DA S LIMA ALIMENTOS, de CNPJ 26.542.880/0001-11 com sede na Rua Hipólito Cassiano, 60, Centro- Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais), a serem pagos de Nota Fiscal /Fatura e Recibo devidamente atestados conforme acordado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Sr. Ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

MAJOR SALES-RN, 08 de junho de 2022

FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS

Presidente da CPL

Portaria 001/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 031/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES-RN, no uso das atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º031/2022, vem RATIFICAR a contratação Buffet e ornamentação de ambientes para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,, em favor da pessoa física de C DA S LIMA ALIMENTOS, de CNPJ 27.070.537/0001-84 com sede na Rua Hipólito Cassiano, 60, Centro- Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais) que passa a fazer parte integrante deste processo, independente de transcrição,



determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MAJOR SALES-RN, 08 de junho de 2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

Presidente

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Major Sales-RN, nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 16, VI, da Resolução Nº 011/2016-TCE/RN, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Buffet e ornamentação de ambientes para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022, vem Homologar e Adjudicar o presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 031/2022 para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Em tendo sido cumprido os requisitos da legislação vigente, fica homologado em favor da pessoa física de física de C DA S LIMA ALIMENTOS, de CNPJ 26.542.880/0001-11 com sede na Rua Hipolito Cassiano, 60, Centro- Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais)  
Major Sales - RN, 08/06/2022

Idalgo Junior Fernandes  
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 03020220906  
DISPENSA 031/2022

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAJOR SALES, torna público o Extrato resultante da Dispensa de Licitação Nº031/2022  
OBJETO: Buffet e ornamentação de ambientes para cerimônia de entrega de títulos de cidadão majorsalense que acontece durante as festividades de emancipação política do município na data de 24 de junho de 2022, com recursos consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício 2022,.

CONTRATADO: C DA S LIMA ALIMENTOS, de CNPJ 27.070.537/0001-84 com sede na Rua Hipolito Cassiano, 60, Centro- Pau dos Ferros/RN, que apresentou a melhor proposta no valor de R\$ 11.590,00 (onze mil, quinhentos e noventa reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UNIDADE GESTORA: 1- Câmara Municipal de Major Sales

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 – Câmara Municipal

3. DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

**FUNDAMENTO LEGAL:** O fundamento legal da dispensa de licitação em razão do valor prevista no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93

DATA DA ASSINATURA 09/06/2022

VIGENCIA DO CONTRATO: 31/12/2022

IDALGO JUNIOR FERNANDES

CONTRATANTE

C DA S LIMA ALIMENTOS

CONTRATADO

Emenda de nº 001/2022, 05 de junho de 2022.

**EMENDA:**

**Altera o art. 16 da Lei Orgânica do Município de Major Sales/RN.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Major Sales/RN, na Pessoa do seu Presidente Idalgo Junior Fernandes, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **Câmara Municipal de Vereadores** aprovou e, com base nas disposições legais e regimentais da mesma, sanciona a seguinte Emenda proveniente do Poder Legislativo.

Art. 1.º Fica acrescentado ao art. 16 da Lei Orgânica do Município de Major Sales, o paragrafo 6º com seguinte redação:

& 6º - Os ocupantes de cargos eletivos: Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, farão jus à 13ª (décima terceira parcela do subsídio), conforme dispõe o art. 98 inciso IX da Lei Orgânica de Major Sales/RN, devendo o efetivo cumprimento está previsto em Lei Ordinária.

Art. 2.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias descritas no orçamento vigente.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Major Sales, aos 05 dias do mês de junho de 2022.

Justificativa:

Excelentíssimos colegas Vereadores, encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de emenda a Lei Orgânica em anexo que dispõe sobre a previsão de 13º no subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Major Sales, o que está preconizado na Constituição Federal, arts. 7º, inc. VIII; 37, inc.XV e 39,§3º e 4º, o direito ao pagamento do 13º salário, resta concretizado na mesma base remuneraria integral dos subsídios do mês de dezembro de



cada ano, com a constitucionalidade da previsão reconhecida no Recurso Extraordinário nº 650.898/RS, Junto ao Supremo Tribunal Federal.

Câmara Municipal de Major Sales, aos 05 dias do mês de junho de 2022.

Idalgo Junior Fernandes  
Presidente

Francisco Rodrigues de Souza  
Vice- Presidente

Maria Betania da Silva Cavalcante  
1ª Secretária

Maurílio João Penha Neto  
2º secretário.

### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: [domajorsales@gmail.com](mailto:domajorsales@gmail.com)